



INSTITUIÇÃO DOMICÍLIO

Guia Rápido - Serviço de Liquidação
de Cartões (SLC)

SLC: LIQUIDAÇÃO DE CARTÕES

O QUE É O SLC?

SLC é a sigla para o Serviço de Liquidação de Cartões, regulamentado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que permite a liquidação das transações de cartões de débito, crédito, pré-pago e de arranjos de benefícios, seja na data de vencimento ou de forma antecipada, para os usuários finais recebedores.

Com o SLC, a Núclea faz todas as movimentações financeiras, desde o Emissor, passando pela Credenciadora e Subcredenciadora até as Instituições detentoras das contas dos usuários finais recebedores.

IMPLEMENTAÇÃO - CIRCULAR Nº 3.765 (2015)

O projeto SLC iniciou-se em 2015, quando o Banco Central publicou a circular 3.765, que instituiu a obrigatoriedade de liquidação centralizada das operações de cartão, por meio de entidade autorizada, independente e imparcial, utilizando uma grade única de liquidação com posições consolidadas dos participantes do arranjo.

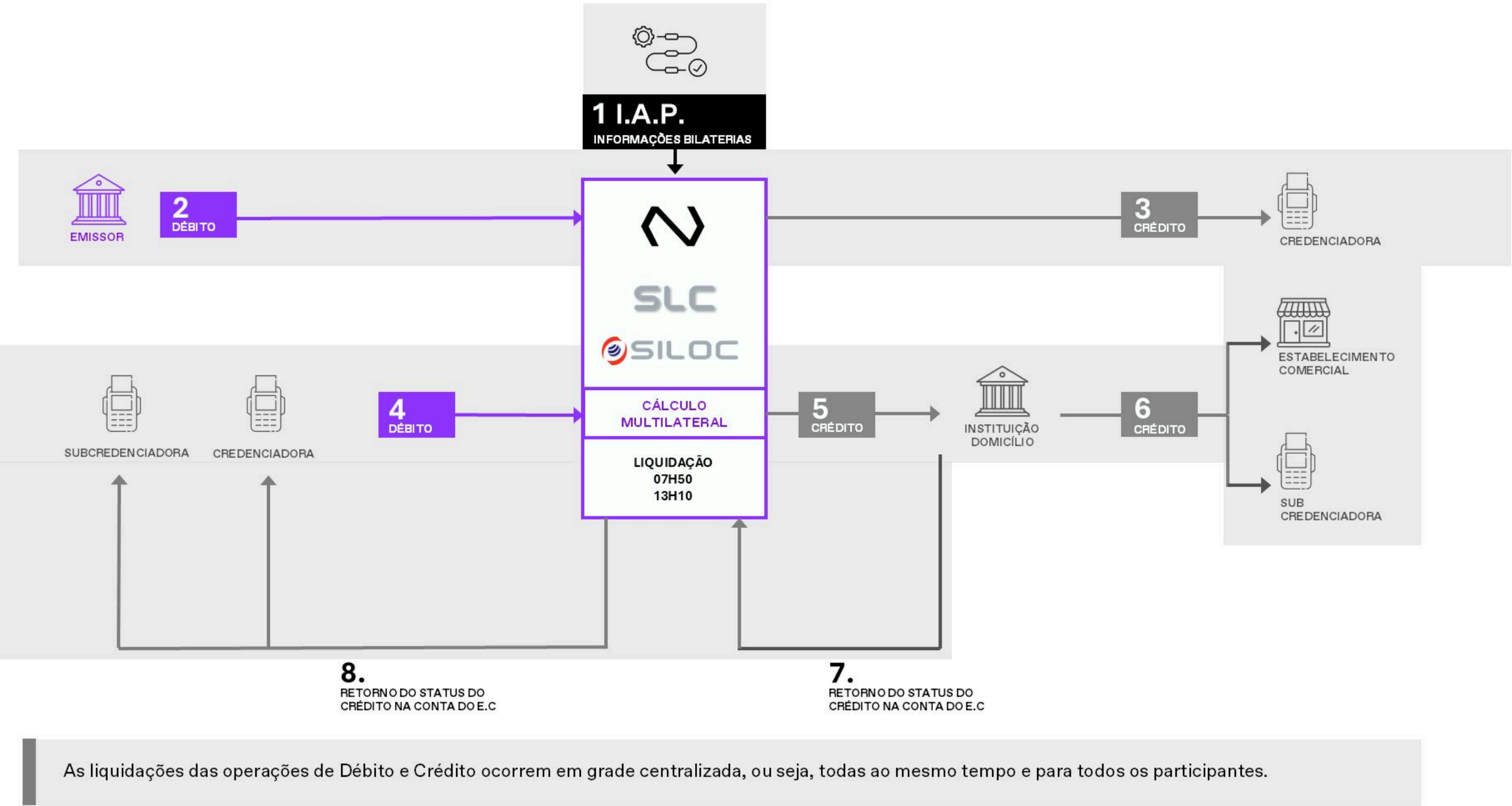
EVOLUÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 150/2021

A revogação da Circular 3.765 foi consolidada pela Resolução 150/2021, que manteve as premissas, determinando que a grade de liquidação contemple informações e fluxos financeiros necessários para o crédito na conta do usuário final recebedor (estabelecimento comercial ou novo detentor do recebível).

ALTERAÇÕES - RESOLUÇÃO 522/2025

Estabelece que subcredenciadores devem participar da liquidação centralizada quando atuarem como recebedores ou pagadores, reforçando a rastreabilidade e controle regulatório.

MACROFLUXO



QUAL O PAPEL DA INSTITUIÇÃO DOMICÍLIO NO SLC?

Instituições Domicílio: instituição financeira ou de pagamento, participante do arranjo de pagamento, detentora de conta de depósitos à vista ou de pagamento de escolha do usuário final receptor de seus recebimentos autorizados no âmbito do arranjo de pagamento.

DIFERENÇAS ENTRE INSTITUIÇÃO DOMICÍLIO COM CONTA DE LIQUIDAÇÃO E INSTITUIÇÃO DOMICÍLIO SEM CONTA DE LIQUIDAÇÃO

Instituição Domicílio Com Conta de Liquidação:

- Possui conta no banco central (Conta de Liquidação/Reservas)

Instituição Domicílio Sem Conta de Liquidação:

- Não possui conta no banco central (precisa contratar um banco liquidante)

O QUE É NECESSÁRIO PARA ADERIR AO SLC?

1ª FASE: ONBOARDING

Essa é a etapa inicial, na qual a Instituição de Domicílio se prepara para operar no SLC/SILOC.

Principais atividades:

- Instituição de Domicílio com Conta de Liquidação: deve aderir ao SILOC, sendo responsável por liquidar seus próprios movimentos.
- Instituição de Domicílio sem Conta de Liquidação: deve indicar um Banco Liquidante, que será responsável pela liquidação das suas transações.
- Obter autorização das bandeiras com as quais irá operar.
- Documentação: Enviar toda a documentação solicitada pela equipe de onboarding da Núclea.

Prazo estimado: 84 dias úteis

PAPÉIS	FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO	MATRIZ DE FUNCIONALIDADES	CADASTRO DE CONTATOS	CADASTRO TÉCNICO	CADASTRO TÉCNICO BILATERAIS	CERTIFICADOS DIGITAIS	DECLARAÇÃO PARTICIPANTES DO ARRANJO *Bandeira	AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO *Liquidante
INST. DOMICÍLIO COM CONTA DE LIQUIDAÇÃO	✓	✓	✓	✓	✗	Mesmo do SILOC	✓	✗
INST. DOMICÍLIO SEM CONTA DE LIQUIDAÇÃO	✓	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓

2ª FASE: HOMOLOGAÇÃO

Fase destinada à validação dos arquivos, integrações e fluxos operacionais em um ambiente controlado, que replica o funcionamento da produção.

Principais atividades:

- Realizar teste de conectividade, conforme roteiro definido;
- Receber arquivos com os dados dos usuários finais recebedores;
- Enviar arquivos de confirmação de agendamento e pagamento;
- Executar testes de todos os arranjos com os quais possui relacionamento;
- Homologar as funcionalidades conforme definido na Matriz de Funcionalidades;
- Para a Instituição de Domicílio com Conta de Liquidação, além dos testes de arquivos:
 - Efetuar o recebimento e a conciliação das mensagens de liquidação;
- Instituição de Domicílio sem Conta de Liquidação, além dos testes de arquivo:
 - Executar validações em conjunto com o Banco Liquidante;

*Homologar funcionalidades assinaladas na Matriz de funcionalidade

Prazo estimado: 26 dias úteis

3ª FASE: PRÉ-PRODUÇÃO

Após a finalização dos testes homologatórios, são definidos os seguintes pontos:

1. Alinhamento para definição da data do GO LIVE (início da operação);.
2. Envio de Comunicado ao Mercado com 10 dias de antecedência.

Prazo estimado: 18 dias úteis

MANUAIS E DOCUMENTOS

No site da Núclea você acessa os documentos do SLC.

Veja quais documentos você encontra lá: [Documentos Núclea](#).

- **Manual de Operações SLC:** Informações gerais sobre o sistema e regras de negócio;
- **Manual de Leiautes SLC:** Informações sobre leiautes de arquivos, padrões de preenchimento, códigos de erro, domínios, etc;
- **Manual Técnico SLC:** Informações técnicas sobre configuração e criptografia;
- **Tabela de Tarifas SLC:** Informações sobre valores, faturamento, vencimento, etc. Enviado através de Comunicado.
- **Relação de Participantes Homologados SLC:** Lista de todos os participantes do SLC. Cada atualização é enviada através de Comunicado.
- **Comunicado:** Informa sobre atualização de Tabela de Tarifas e Relação de Participante.
- **Informativo:** Informa sobre atualização operacionais, como por exemplo grade do ambiente de homologação, ajustes de regras, testes de contingência.
- **Condições Gerais do SLC:** Informação das regras, obrigações e responsabilidades relacionadas ao SLC e que são aplicáveis aos Participantes e à NÚCLEA.



FORMAS DE INTEGRAÇÃO

A transmissão de arquivos no SLC é realizada por meio de soluções específicas que garantem segurança, confiabilidade e rastreabilidade no intercâmbio de informações.

Atualmente, as seguintes opções de integração estão disponíveis (ou em avaliação):

- Connect:Direct (CD)
- Axway Transfer CFT
- SFTP (em análise para futura disponibilização)

Para mais detalhes técnicos, consulte o Manual Técnico do SLC.

EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

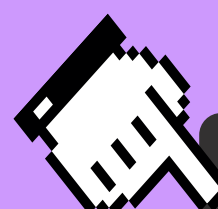
Para acessar os ambientes do sistema, é necessário possuir dois certificados válidos distintos, um para o ambiente de Homologação (testes); Outro para o ambiente de Produção (operações reais).

Características do certificado:

- Padrão: ICP-Brasil;
- Emissão: por Autoridade Certificadora habilitada;
- Formato: A1 (arquivo digital);
- Validade: 1 ano.

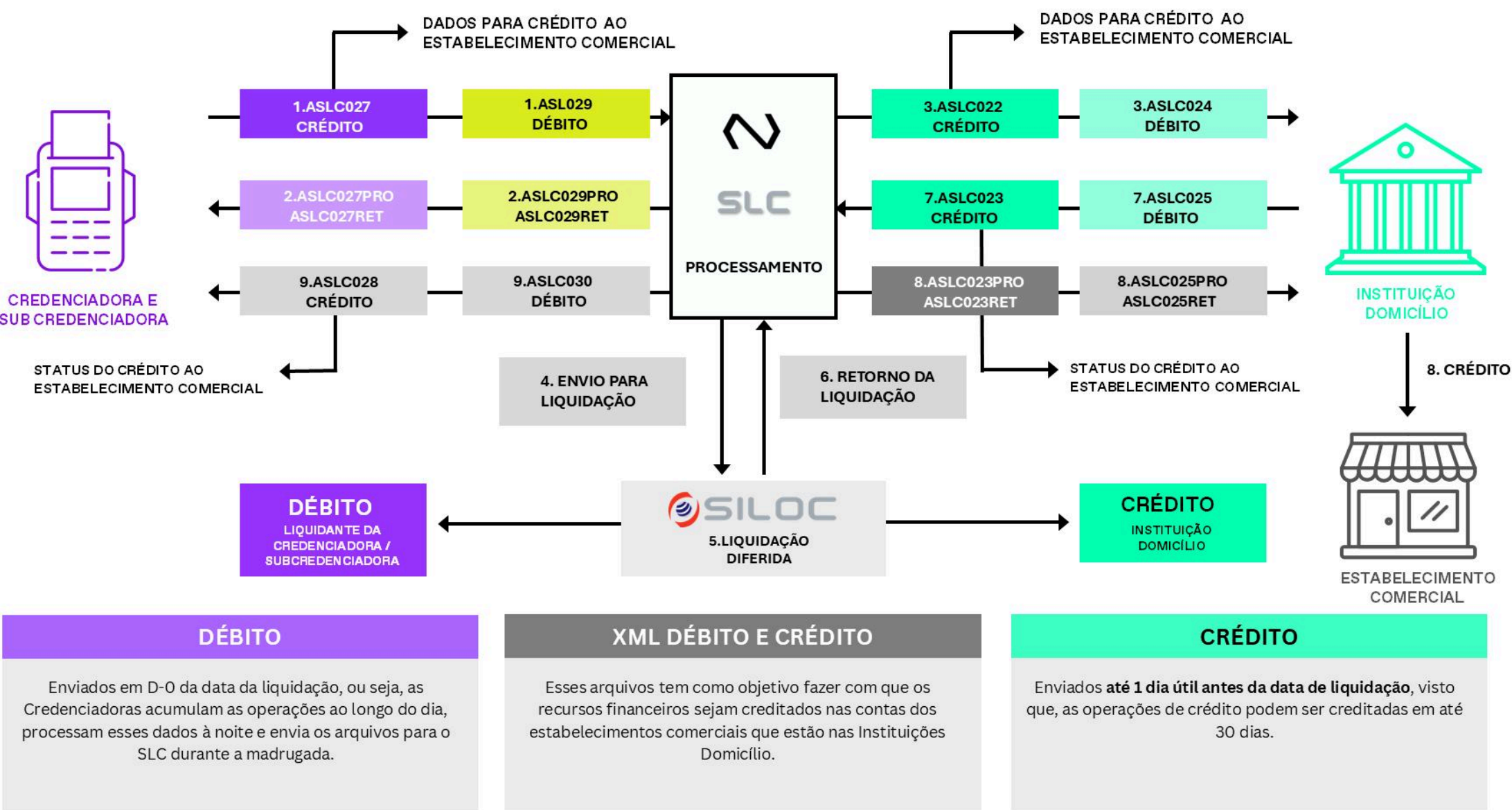
A Núclea envia alertas próximos à expiração do certificado. Para garantir o recebimento desses alertas, é importante:

- Autorizar o envio de comunicados;
- Manter os dados de contato sempre atualizados.



TIPOS DE ARQUIVOS E SUAS FUNÇÕES

ARQUIVOS: DÉBITO E CRÉDITO

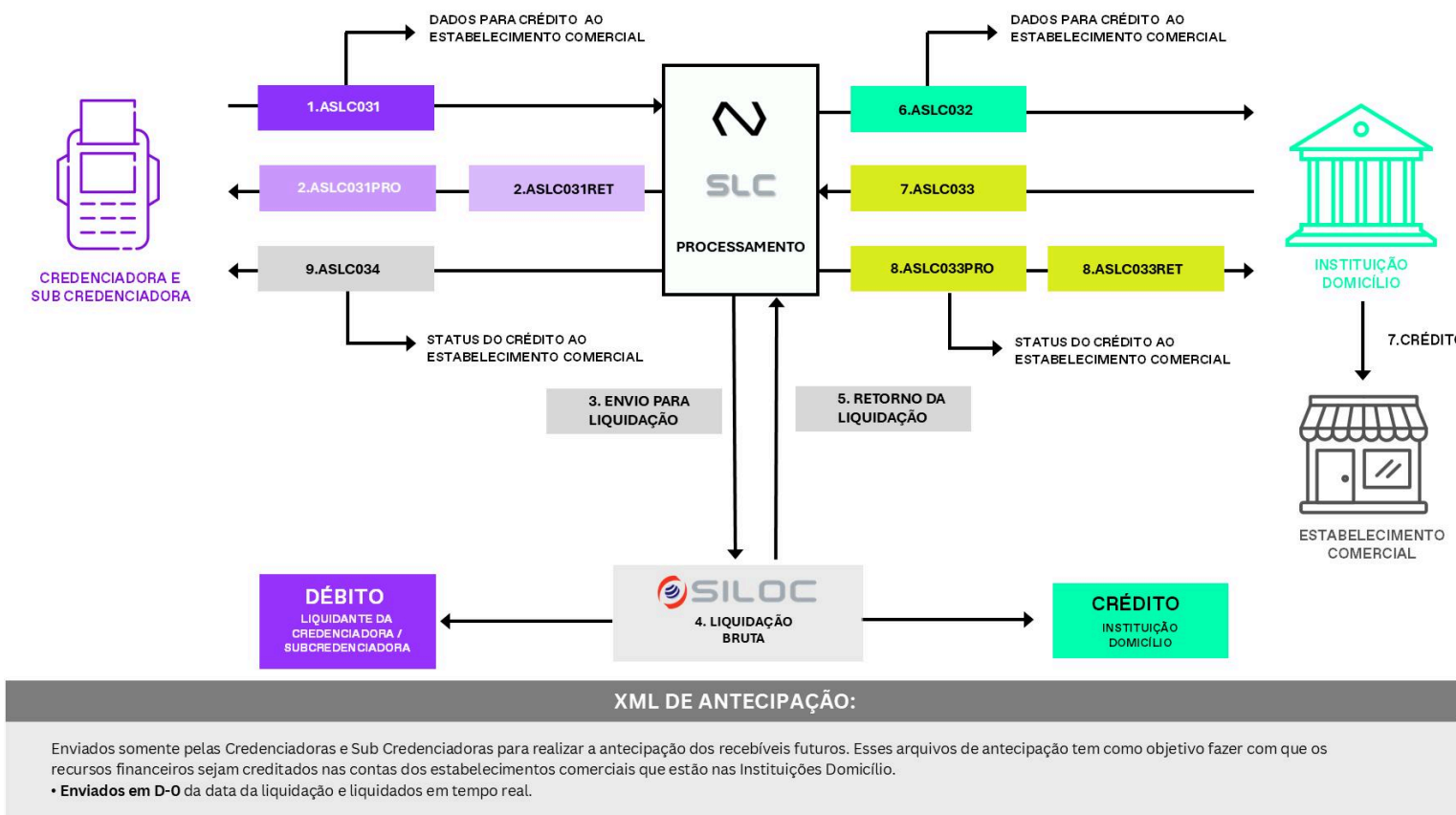


- **ASLC022** - SLC envia informações dos arranjos de crédito para as Instituições Domicílio efetuarem os créditos aos usuários finais
- **ASLC023** - Instituição Domicílio retorna processamento das informações para crédito aos usuários finais.
- **ASLC024** - SLC envia informações dos arranjos de débito para as Instituições Domicílio efetuarem os créditos aos usuários finais.
- **ASLC025** - Instituição Domicílio retorna processamento das informações para crédito aos usuários finais.

Obs. 1. A liquidação de débito e crédito ocorre na grade diferida;. 2. As mensagens do fluxo de liquidação são as mesmas homologadas no SILOC.



ARQUIVO: ANTECIPAÇÃO



- **ASLC032:** SLC informa as liquidações das transações de antecipações de recebíveis de cartões de pagamento para a IF Domicílio;
- **ASLC033:** IF Domicílio informa o retorno do processamento das informações com as liquidações das transações de antecipações de recebíveis de cartões de pagamento.

Obs. 1. A liquidação de antecipação ocorre na grade bruta;

2. As mensagens do fluxo de liquidação são homologadas no SILOC para participantes do SLC.

RETORNO DE CONFIRMAÇÃO DO CRÉDITO AO USUÁRIO FINAL RECEBEDOR EM D+1

Instituições Domicílio que perderem a grade regular de retornos de confirmação do crédito ao usuário final recebedor poderão usar a grade de retorno em D+1 (ou seja, no próximo dia útil) como contingência. Essa grade é tarifada por registro respondido.

- **ASLC041:** IF Domicílio informa o retorno do processamento das informações com as liquidações das transações de cartões de crédito em D+1;
- **ASLC042:** IF Domicílio informa o retorno do processamento das informações com as liquidações das transações de cartões de débito em D+1;
- **ASLC043:** IF Domicílio informa o retorno do processamento das informações com as liquidações das transações de antecipações de recebíveis de cartões de pagamento em D+1.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Diariamente, o SLC notifica as Instituições Domicílios sobre pendências de resposta da confirmação de agendamento ou crédito ao usuário final através da funcionalidade “**ASLC050** - SLC informa os registros pendentes de resposta para operações de cartões de débito, crédito e antecipações”, contendo as informações sintéticas dos registros pendentes de resposta. O envio das varreduras ocorrerá às 17:00.

Obs. É necessária a adesão à funcionalidade, sem custo para o participante.”

Ressaltamos a importância da resposta do crédito ao usuário final e da conciliação da liquidação antes do envio da resposta.

ARQUIVOS DE CANCELAMENTO

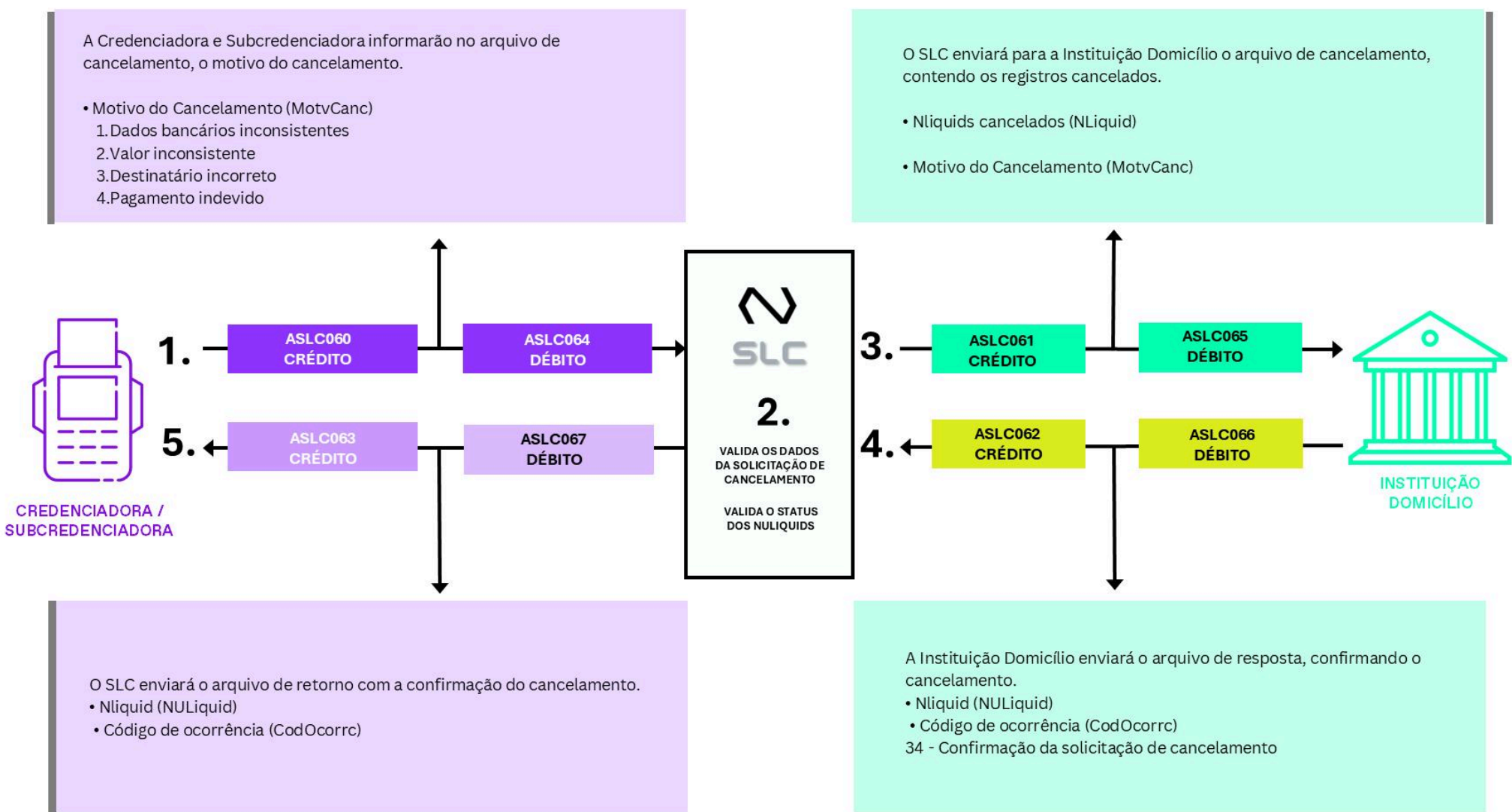
Os arquivos de cancelamento permitem que **Credenciadoras e Subcredenciadoras** solicitem o cancelamento de transações enviadas indevidamente ao SLC, mesmo após já terem sido processadas e encaminhadas às Instituições de Domicílio.

Ao receber a solicitação, a **Instituição de Domicílio** deve realizar o **bloqueio do pagamento ao Usuário Final** para as transações canceladas.

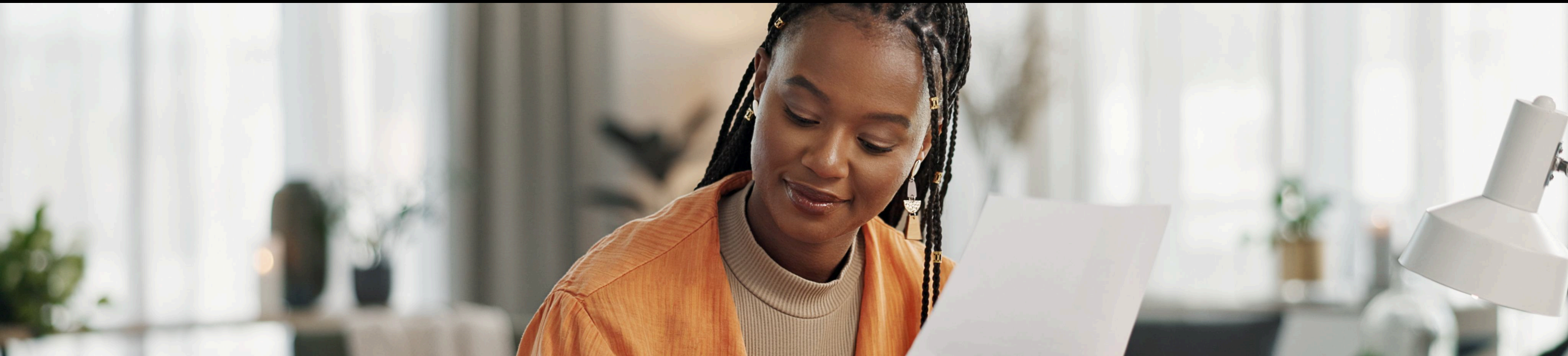
A implementação desse processo é **obrigatória para as Instituições de Domicílio**.

Quando houver um cancelamento, a Instituição impactada será:

- Notificada por e-mail;
- Responsável por processar o arquivo recebido e confirmar o cancelamento.



- **ASLC061:** SLC informa o cancelamento das transações de crédito para a Instituição Domicílio efetuar o bloqueio do crédito ao usuário final recebedor;
- **ASLC062:** Instituição Domicílio informa o retorno do processamento do cancelamento das transações de crédito;
- **ASLC065:** SLC informa o cancelamento das transações de débito para a Instituição Domicílio efetuar o bloqueio do crédito ao usuário final recebedor;
- **ASLC066:** Instituição Domicílio informa o retorno do processamento do cancelamento das transações de débito.



RELATÓRIOS

As Instituições Domicílio poderão solicitar ao SLC, de maneira automatizada, a geração e disponibilização de relatórios dos tipos:

1. ARQUIVO

Relatório	Solicitante do Relatório	Arquivo de solicitação do Participante	Arquivo de resultado de Processamento
Relatório analítico das movimentações de Crédito, Débito e Antecipação de Recebíveis em determinado período	Instituição Domicílio	ASLC901	ASLC921
Relatório de registros não respondidos em determinado período	Instituição Domicílio	ASLC903	ASLC923
Relatório de registros por código de Ocorrência	Instituição Domicílio	ASLC905	ASLC925
Relatório detalhado por NULiquid (Unitário ou em Lote)	Instituição Domicílio	ASLC909	ASLC929

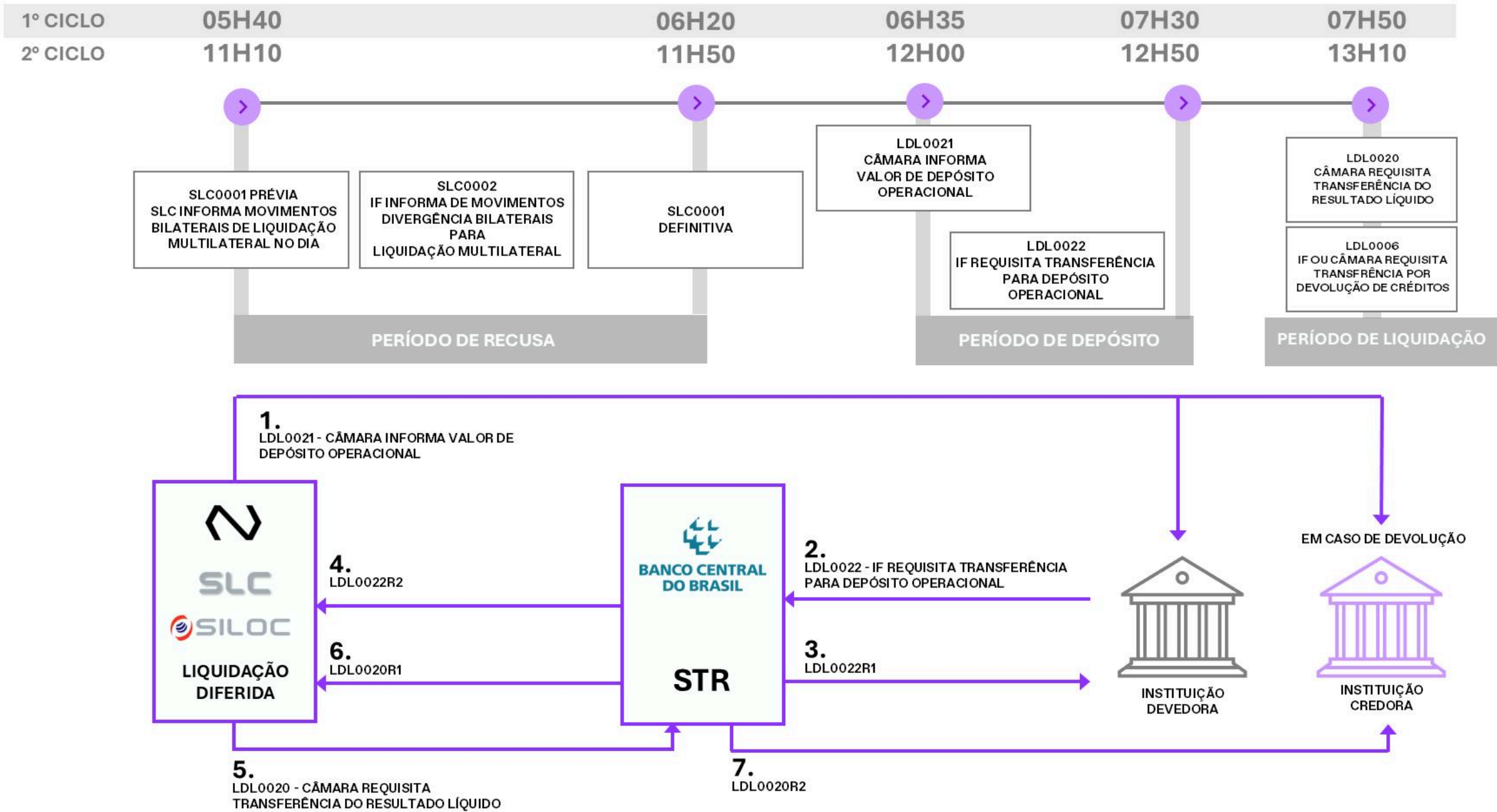
2. API

Relatório	Solicitante do Relatório	Mensagem de solicitação do Participante	Mensagem de resultado de Processamento
Relatório detalhado por NULiquid (Unitário)	Instituição Domicílio	SLC0909	SLC0909R1
Relatório de cadastro de contraparte que contém arranjos de pagamento relacionados	Instituição Domicílio	SLC0911	SLC0911R1

Para mais informações, acesse o [Documentos Núclea](#).

FLUXO DE LIQUIDAÇÃO - GRADE DE LIQUIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE DÉBITO E CRÉDITO

LIQUIDAÇÃO DIFERIDA LÍQUIDA



A liquidação das operações de débito e crédito é feita usando um método chamado **"liquidação diferida"**. Isso significa que as transações são processadas em horários predefinidos e para um grupo específico de registros.

O SILOC encaminha para as instituições financeiras, participantes do ciclo, as posições bilaterais com todos os valores a receber e a pagar, que será demonstrado na mensagem SLC0001.

O sistema organizou todas as informações e apurou quais transações serão debitadas e quais serão creditadas para uma determinada instituição. Com base nessa apuração, o SILOC-SLC envia uma mensagem SLC0001 (prévia), contendo as posições bilaterais previstas para o ciclo de liquidação da data. Após essa apuração, inicia-se o ciclo de liquidação, que possui:

1. Período de Recusa;

Após o envio da mensagem SLC0001 definitiva, é realizado o cálculo do saldo multilateral. Esse saldo corresponde à diferença entre o valor total que a instituição tem a pagar e o valor total que tem a receber de outras instituições. O resultado desse cálculo determina se a instituição será credora (quando tem mais a receber do que a pagar) ou devedora (quando tem mais a pagar do que a receber) no ciclo de liquidação. Após essa apuração, continua o ciclo de liquidação, que possui:

2. Período de Depósito;
3. Período de Liquidação.

PERÍODO DE RECUSA

Neste momento, o sistema já organizou todas as informações e apurou quais transações serão debitadas e quais transações serão creditadas para uma determinada instituição. Com base nessa apuração, o SILOC-SLC, envia uma mensagem SLC0001 (prévia) - SLC informa movimentos bilaterais de liquidação multilateral no dia para as instituições que participam da liquidação. Essa mensagem contém informações antecipadas sobre os débitos que serão efetuados durante o ciclo de liquidação do dia.

Uma instituição que está participando da liquidação, tem a opção de recusar um débito, por exemplo, se não tiver saldo suficiente na conta do emissor da transação ou da empresa que fornece os serviços financeiros (emissor, instituição pagamento e credenciadora/sub credenciadora), desde que não seja do mesmo grupo econômico.

PERÍODO DE DEPÓSITO

O período de depósito é o momento em que os bancos com saldos devedores começam a depositar dinheiro na conta de liquidação mantida no Sistema de Transferência de Reservas (STR). Eles fazem esses depósitos para cumprir com seus pagamentos pendentes.

O SILOC-SLC envia uma mensagem “LDL0021 - Câmara informa valor de depósito operacional” para informar à instituição devedora a quantia que deve ser depositada como pagamento. O banco, por sua vez, realiza esse pagamento utilizando a mensagem “LDL0022 - IF requisita Transferência para depósito operacional”.

No final do período de depósito, se alguma instituição não efetuou o pagamento, é acionado um procedimento de recálculo. Nesse processo, os movimentos da instituição que não pagou são desconsiderados, e um novo cálculo multilateral é realizado.

As instituições cujos saldos foram alterados pelo recálculo têm a oportunidade, se necessário, de fazer depósitos ou depósitos adicionais no prazo de até 15 minutos. Se o complemento não for realizado, um novo recálculo é executado.

É importante destacar que as instituições que passam por esse recálculo podem receber penalidades de acordo com as regras definidas no Regulamento Operacional do SILOC, que está disponível no site da Núclea (www.nuclea.com.br). Essas penalidades são aplicadas como consequência da falta de pagamento ou de cumprimento das obrigações durante o processo de liquidação.

PERÍODO DE LIQUIDAÇÃO

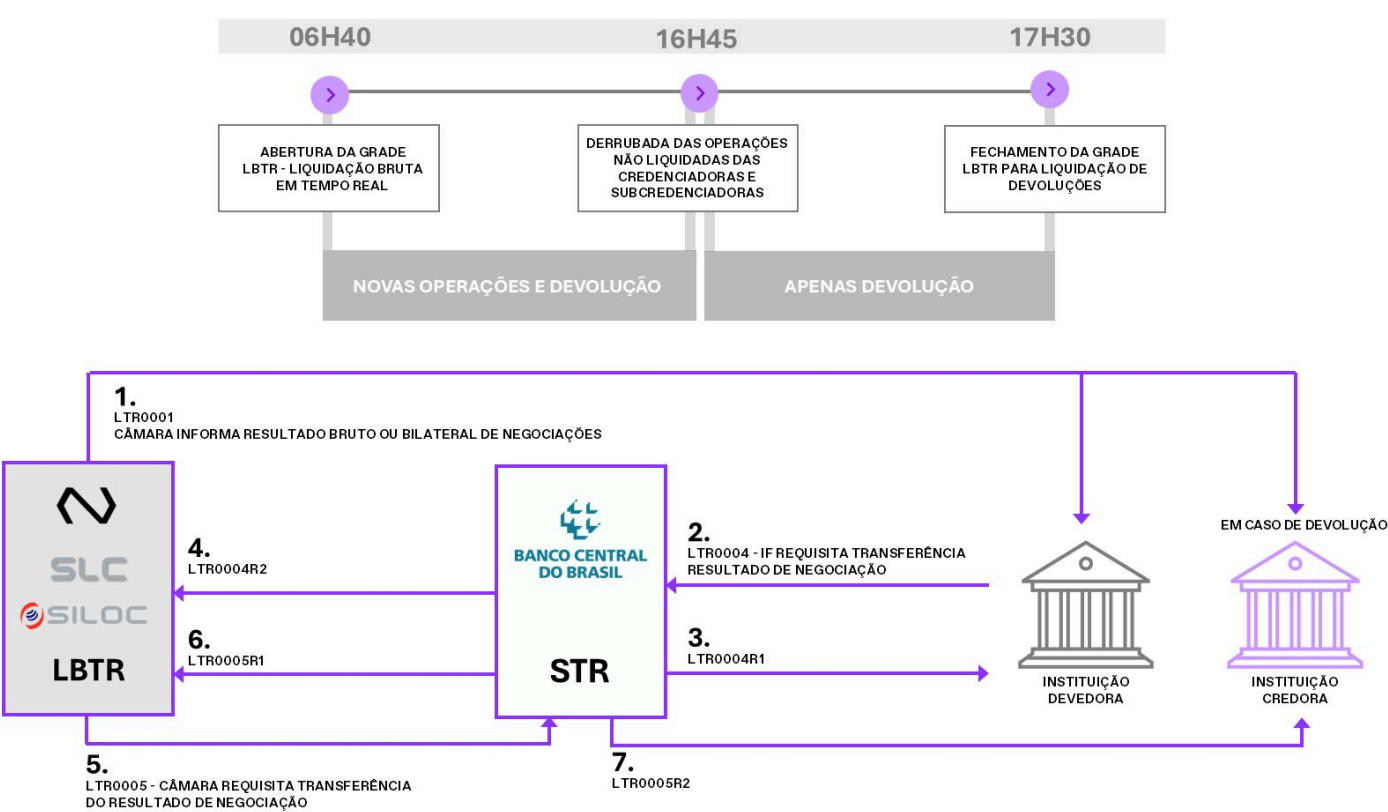
Após receber todos os depósitos financeiros necessários, o SILOC inicia o processo de liquidação. Isso significa que o dinheiro pago pelas instituições devedoras é transferido para as instituições credoras. Essas transferências são realizadas usando a mensagem “LDL0020 - Câmara requisita transferência do resultado líquido”.

Durante esse período de liquidação, se alguma instituição fez um pagamento em excesso ou se tornou credora e ainda assim fez depósitos adicionais na conta da Núclea no SILOC, é enviada a mensagem “LDL0006 - IF ou Câmara requisita transferência por devolução de créditos”. Essa mensagem indica que a instituição receberá de volta o valor que pagou a mais.

Todo o fluxo ocorre novamente no segundo ciclo de liquidação, um ciclo complementar para casos em que as instituições encontrem dificuldades em realizar suas transações no primeiro ciclo.

GRADE DE LIQUIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO

LIQUIDAÇÃO BRUTA EM TEMPO REAL



A liquidação das operações de antecipação de recebíveis acontece usando um método chamado "liquidação bruta em tempo real". Isso significa que, de acordo com a Resolução BCB nº 304/2023, cada operação é liquidada uma por uma, instantaneamente, em tempo real, e pode envolver otimizações para facilitar ainda mais o processo.

No caso das operações de antecipação, devido à necessidade de transferência imediata dos recursos, a liquidação ocorre em tempo real, ou seja, cada operação é liquidada quando é aceita ou validada.

Saiba mais:

- As liquidações ocorrem registro a registro;
- Não existe a possibilidade de saldo devedor;
- Às 16h45min as operações não liquidadas são automaticamente canceladas, garantindo a liquidação final no dia;
- Às 16h50min a grade é reaberta para possibilitar que as Instituições Domicílio façam o envio e a liquidação da devolução – registros não creditados aos Estabelecimentos Comerciais;
- Caso seja recepcionado um aporte para uma operação cancelada ou após o fechamento da grade, este é automaticamente devolvido.

GRADE HORÁRIA

PROCESSAMENTO (CRÉDITO/DÉBITO):

Crédito (agendamento e confirmação)

	Envio	Retorno
Grade / Arquivo	Arquivo ASLC022	Arquivo ASLC023
1º ciclo	00:30 às 18:00	00:30 às 18:30

Débito

	Envio	Retorno
Grade / Arquivo	Arquivo ASLC024	Arquivo ASLC025
1º ciclo	00:30 às 05:30	08:50 às 10:00
2º ciclo(contingência):	06:00 às 11:00	14:10 às 18:30

ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS:

	Envio	Retorno
Grade / Arquivo	Arquivo ASLC032	Arquivo ASLC033
1º ciclo	06:40 às 17:00	06h40 às 18h30

GRADE DE DEVOLUÇÃO EM D+1:

	Crédito	Débito	Antecipação
Grade / Arquivo	Arquivo ASLC041	Arquivo ASLC042	Arquivo ASLC043
1º ciclo	00:30 às 10:00	00:30 às 10:00	06:40 às 16:15

CONFIRMAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO:

Confirmação da solicitação de cancelamento das transações do produto crédito

	Envio	Retorno
Grade / Arquivo	Arquivo ASLC061	Arquivo ASLC062
Agendamento	00:30 às 18:00	00:30 às 19:00
Liquidação	00:30 às 04:30	00:30 às 05:30

Confirmação da solicitação de cancelamento das transações do produto débito

	Envio	Retorno
Grade / Arquivo	Arquivo ASLC065	Arquivo ASLC066
1º ciclo	00:30 às 04:30	00:30 às 05:30
2º ciclo(contingência)	06:00 às 09:00	06:00 às 10:00

SOLICITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS

Arquivo (Batch)

	ENVIO	RETORNO
Grade / Arquivo	ASLC901, ASLC903, ASLC905	ASLC921, ASLC923, ASLC925
Grade	00:30 às 18:00	00:30 às 18:10

Arquivo (Online)

	SOLICITAÇÃO	RETORNO
Grade / Arquivo	ASLC909	ASLC929
Grade	00:30 às 19:00	00:30 às 19:00

API (Online)

	SOLICITAÇÃO	RETORNO
Grade / Arquivo	SLC0909 e SLC0911	SLC0909R1 e SLC0911R1
Grade	00:30 às 19:00	00:30 às 19:00

PRINCIPAIS INCONSISTÊNCIAS

- **CÓDIGO DE OCORRÊNCIA INVÁLIDO PARA AGENDAMENTO**

Envio de arquivo retorno de agendamento com ocorrência “00 – Lançamento do Cartão de Crédito ou Débito Efetuado”, para operações de crédito , será recebido o arquivo contendo a mensagem de erro → erro ESLC0134 - Código de Ocorrência informado não permitido para o primeiro retorno.

- **PRAZO PARA RECEBIMENTO VENCIDO**

Envio do arquivo retorno fora do prazo , será recebido o arquivo contendo a mensagem de erro → erro ESLC0130 – Prazo para recebimento do número de liquidação vencido.

- **NÚMERO ÚNICO DE LIQUIDAÇÃO NÃO CADASTRADO**

Nuliquid (número único de liquidação) não preenchida corretamente, será recebido o arquivo contendo a mensagem de erro → erro ESLC0097 - Número único de liquidação não cadastrado” na tag <NULiquid>.

- **ARQUIVO ENVIADO FORA DA GRADE HORÁRIA**

Retorna erro ESLC0029 - Requisição enviada fora da grade horária.

- **SITUAÇÃO DO LANÇAMENTO NÃO PERMITE ATUALIZAÇÃO**

Em caso de a instituição domicílio responder um Nuliquid já respondido anteriormente como cancelado, inconsistente ou creditado → erro ESLC0135 - Situação do lançamento não permite atualização.

- **EXCESSO DE REGISTROS (> 50.000)**

Necessário dividir em arquivos sequenciais. Caso o arquivo estiver em uma formatação errada, será recebido o arquivo contendo a mensagem de erro → erro EGEN0085 - Tamanho de mensagem inválido.

- **PARTICIPANTE NÃO ADERIU À FUNCIONALIDADE**

Retorna erro ESLC0123 - Participante não aderiu a funcionalidade.

A validação física e as regras de negócios estão detalhadas no Manual de Operações do SLC e o campos estão detalhadas no Manual de Leiautes do SLC nos [Documentos Núclea](#).

TARIFAÇÃO

GRADE D+1

As Instituições Domicílio serão tarifadas apenas na utilização da grade D+1 (ou seja, no dia útil seguinte). A cobrança será por transação processada com sucesso.

RELATÓRIOS

Será cobrada a solicitação de relatório manual ou automatizado. O valor será por transação (NULiquid - Número Único Liquidação) inserida nos arquivos de resposta da solicitação ou pelo valor mínimo estabelecido.

Para mais informações, acesse o Comunicado de tarifas, disponível em: [Documentos Núclea](#).



NÚCLEA

ATÉ BREVE

Guia Rápido - Serviço de Liquidação
de Cartões (SLC)